

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 840, DE 2015

Solicita informações a
Excelentíssima Senhora
Ministra do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas seguintes informações a Excelentíssima Senhora Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, sobre a atuação do seu Ministério.

1. Qual a situação de recursos repassados aos Municípios para a Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil?
2. O Ministério mantém um sistema de monitoramento e avaliação das turmas? Em caso afirmativo, informar como esse sistema de monitoramento funciona e os resultados alcançados.
3. O Ministério mantém sistema de dados sobre situação escolar? Em caso afirmativo, informar como funciona o sistema de dados e os resultados alcançados.
4. E quantas crianças e adolescentes estão de fato livres do trabalho infantil precoce?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI é um programa do Governo Federal que visa erradicar as formas de trabalho de crianças e

adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas.

Neste sentido, com o objetivo de propor a adoção de melhores instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do programa, solicitamos as informações ora apresentadas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

Senador AECIO NEVES

(À Mesa para decisão.)